

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM REALIZAR DOAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, EM CONTRAPARTIDA A OUTORGA DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇOS DETERMINADOS, PARA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA NOS TERMOS DO EDITAL.

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2024 às 09:15 horas, na Sala de Reuniões do Núcleo de Compras e Licitações da FUTEL, presentes os Membros da Comissão do Processo Simplificado de Escolha da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, designados pela Portaria nº 46/2024, de 15 de fevereiro de 2024, Izabel Cristina Rodovalho Oliveira, André Willian Jara de Oliveira e Walter Martins Terreri, a Comissão declara aberta a sessão. Apresentou os envelopes 01/Documentação e 02/Proposta a empresa **IGUASPORT LTDA**, representada através de Procuração por Guilherme Soutinho Albuquerque. Aberto o envelope de n.º 01/Documentação, os documentos foram analisados e vistados pela Comissão e pelo representante legal presente na sessão. Após análise da documentação, a Comissão abriu diligência para consulta da Certidão Negativa de Débito do INSS através e sítio eletrônico e verificou que as informações são insuficientes para a emissão da Certidão por meio da internet. Assim sendo, considerando que a Certidão Federal não traz o detalhamento, para a continuidade no certame, faz-se necessário que o licitante apresente documentos que comprovem a inexistência de débito com a Seguridade Social. Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar a documentação citada, podendo ser prorrogada por igual período. O envelope de nº 02 Proposta ficou em posse da Comissão vistado e devidamente lacrado. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e a presente ata assinada pelos membros da Comissão e representante presente.


Izabel Cristina Rodovalho Oliveira
Presidente


André Willian Jara de Oliveira
Membro


Walter Martins Terreri Membro
Membro

Empresa Participante:


IGUASPORT LTDA
Guilherme Soutinho Albuquerque.